

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0038/24- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1060211

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), para atender as unidades operacionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **14.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.), **14.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.) e **14.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.) do edital:

I- A apresentação de nova Proposta ajustada para o lote 26, correspondente ao catálogo de marca DANNY e Certificado de Aprovação 38.828 apresentados pela referida empresa em atendimento ao subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme **ANEXO I**) e a **MARCA DE TODOS OS ITENS**, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois na proposta apresentada pela empresa não consta o **lote 26**; e a **confirmação do valor unitário do lote 39, apresentado na proposta ajustada**, em atendimento ao subitem **6.3.2** (Deverá apresentar os preços unitários e totais arrematados, conforme **SUBITEM 9.4.1** deste edital, considerando todos os componentes citados no **SUBITEM 6.2.3** e considerar o pagamento conforme **SUBITEM 6.2.4**. Os preços unitários e totais deverão ser em moeda corrente nacional, devendo conter no máximo, 02 (duas) casas decimais, incluindo, obrigatoriamente, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.) do edital, pois o valor unitário apresentado na proposta ajustada diverge do arrematado, pois foi apresentado o valor de **R\$ 68,15** (sessenta e oito reais e quinze centavos), e o valor arrematado foi de **R\$ 69,15** (sessenta e nove reais e quinze centavos).

II- A apresentação de novos Catálogos para os lotes 18, 38, 39 e 40, correspondentes à marca PLASTICOR registrada na proposta apresentada pela empresa, em atendimento aos subitens **6.4.1** (Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação de Catálogo da marca cotada, que deverá está identificado com a razão social da empresa, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no **ANEXO I**) e **6.4.3** (O Catálogo deve referir-se à marca apresentada na proposta de preços, e conter as características básicas exigidas no **ANEXO I**. O não atendimento ao estabelecido e a apresentação de catálogo com informação divergente do solicitado, implicará, a critério da CPL, na desclassificação do item.) do edital, pois nos catálogos apresentados pela empresa não constam a marca PLASTICOR e, especificamente nos catálogos dos **lotes 38, 39 e 40**, também não constam os respectivos Certificados de Aprovação exigidos em edital.

III- A apresentação de novo Catálogo, com a identificação correta do item ofertado para o lote 31, em atendimento ao subitem **6.4.3** do edital, pois no catálogo apresentado há 3 (três)

Modelos/Certificados de Aprovação, que remetem a tipos de luvas diferentes, dificultando a identificação do que está sendo ofertado pela empresa.

A resposta às solicitações, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 19 de março de 2025**, para apresentação desta.

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís-MA, 18 de março de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL